

## **INDICAÇÃO**

Solicitação de troca de lâmpada na Avenida Teles Pires, em frente ao nº 993, esquina com o Supermercado Ideal e esquina com a Farmácia Farmax, localizada no bairro Grande Terceiro, nesta capital.

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicitação de troca de lâmpada na Avenida Teles Pires, em frente ao nº 993, esquina com o Supermercado Ideal e esquina com a Farmácia Farmax, localizada no bairro Grande Terceiro, nesta capital.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo requerer a troca de lâmpada do sistema de iluminação pública na Avenida Teles Pires, em frente ao nº 993, esquina com o Supermercado Ideal e esquina com a Farmácia Farmax, no bairro Grande Terceiro, tendo em vista que a iluminação encontra-se deficiente, comprometendo a visibilidade noturna. Tal situação gera insegurança para pedestres, comerciantes e motoristas que transitam pela via, além de favorecer a ocorrência de acidentes e ações ilícitas.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do poder público para a substituição da(s) lâmpada(s), garantindo maior segurança, melhor iluminação do espaço público e qualidade de vida à população local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2026.

**Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310031003200300031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

